



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 014/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RETORNO** as atividades ao servidor **ROBSON DANIEL DA SILVA** do cargo efetivo de **Odontólogo**, a partir de 01 de fevereiro de 2022, suspendendo os efeitos da portaria 145/2021 de 01 de dezembro de 2021.

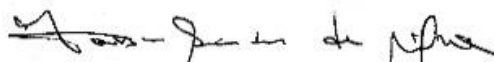
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Fevereiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL